

---

# VI Encontro Nacional Cavanis

## - Financiamento Público-

- O que podemos esperar de investimentos do Estado na área social?
  - Como continuar nosso trabalho contando com a parceria do Estado?
  - Quais são as possibilidades para o futuro em termos desta relação entre a iniciativa privada nas políticas sociais?
-

---

# Sugestão de conteúdo

- Contextualização do Estado e seu mecanismo de financiamento de políticas sociais;
  - As políticas sociais da área da criança e adolescente na perspectiva do SUAS;
  - Os limites de financiamento público para as organizações não governamentais;
  - As possibilidades de apoio público para as organizações não governamentais.
-

---

# Um Sistema de Proteção Social

- São formas, às vezes mais às vezes menos institucionalizadas que todas as sociedades humanas desenvolvem para enfrentar vicissitudes de ordem biológica ou social que coloquem em risco parte ou totalidade de seus membros.[...] o que define a proteção social em sociedades complexas como a nossa é a sua formidável institucionalização, a ponto de tornar esse conjunto de atividades um significado e importantíssimo ramo da divisão social do trabalho e da economia.[...] um dos traços mais definidores das formas e sistemas de proteção social dos mais simples ao mais complexo, dos mais informais aos mais institucionalizados, implica sempre numa transferência de recursos sociais, seja sob forma de esforço ou trabalho, seja sob forma de bens ou serviços, ou sob forma de dinheiro.[...] saúde, educação, previdência, trabalho e emprego e assistência Social compõem o “núcleo duro” da estrutura da proteção social no mundo capitalista.[...] as questões: quem será protegido? Como será Protegido? Quanto de proteção determina a natureza do sistema de proteção social.
  - (SILVA et al, 2004, p. 15-20).
-

---

**Na gestão de uma política pública a destinação orçamentária e sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento, são condições para que haja possibilidade de atendimento da população nas necessidades apresentadas.**

---

---

# POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

SPNAS/SUAS

---

# **ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SEGURIDADE SOCIAL**

✓ **Conquista dos movimentos populares no avanço da cidadania = nova matriz**

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA**

✓ **Proteção social devida pelo Estado a quem dela precisar**

✓ **Ultrapassa nível de responsabilidade individual, familiar e comunitária**

✓ **Além de provisões materiais proporciona meios para reforço da auto-estima, autonomia, inserção social, ampliação da resistência aos conflitos, estímulo à participação**

---

# Introdução

- **Base legal:**
- **CF-88,**
- **LOAS,**
- **NOB/SUAS**
- **NOB /Recursos Humanos**

UM PAÍS DE TODOS

---

# Diretrizes

**I - Descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;**

**II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;**

**III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;**

**IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.**

---

---

# Matricialidade familiar

- mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade
  - conjunto de pessoas unidas por laços consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade.
  - Família, seus membros e indivíduos: referência para a Política de Assistência Social
-

# Um novo modelo de gestão → SUAS

SUAS - principal deliberação da IV Conferência de Assistência Social

**Sistema – conjunto de partes coordenadas entre si, por leis e princípios comuns, que regulam certa ordem de fenômeno e se organizam em rede.**

✓ **Sistema Único de Assistência Social:**

✓ **Supõe um pacto federativo, com definição de competências dos entes das 3 esferas de governo;**

✓ **Nova lógica de organização das ações: por níveis de complexidade, por território, considerando regiões e portes de municípios.**

---

# **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS**

**O Sistema Único de Assistência Social – SUAS - é a regulação, em todo o território nacional,**

- . da hierarquia,**
  - . dos vínculos e**
  - . das responsabilidades do sistema**
- cidadão de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério universal e lógica de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil**

# IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS

Sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial junto a municípios e estados

Afiançador de seguranças sociais próprias da política:

. Acolhida: através de ações, cuidados serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças ,adolescentes ,jovens adultos e idosos, restaurando sua capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo,repouso,alimentação,higienização,vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socio-educativas.

---

# Continuação....

- Convívio ou vivência familiar:

Através de ações, cuidados e serviços que restabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleos socioeducativos e de convivência para os diversos ciclos de vida, suas características e necessidades.

---

---

# Cont...

- Sobrevivência ou de rendimento e de autonomia

Através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica à idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda ou sustento, pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências, situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de famílias e seus filhos.

---

# **Conceito e bases de organização do SUAS**

- ✓ **Matricialidade sócio-familiar**
  - ✓ **Descentralização político-administrativa e Territorialização**
  - ✓ **Novas bases para relação entre Estado e Sociedade Civil**
  - ✓ **Financiamento**
  - ✓ **Controle Social**
  - ✓ **A Política de Recursos Humanos**
  - ✓ **A Informação, o Monitoramento e a Avaliação**
  - ✓ **O Sistema de Proteção Social Básica e Especial**
-

---

# Competências da Esfera Federal no SUAS

- a) **Coordena o Sistema Descentralizado e Participativo e a gestão do Sistema Único de Assistência Social, pautado nos princípios do pacto federativo e do controle social;**
  - b) **Regula o co-financiamento, assessora e integra as ações de proteção social básica, proteção social especial e gestão de benefícios, de forma sistemática e continuada;**
  - c) **Acompanha, avalia e monitora as ações desenvolvidas como componentes do SUAS;**
  - d) **Organiza e coordena o Sistema Nacional de Informações da Política de Assistência Social, fomentando estudos e pesquisas que subsidiem essa política;**
  - e) **Articula as políticas socioeconômicas setoriais, visando integrar as políticas sociais no atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;**
  - f) **Formula política para a formação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social**
-

# **Responsabilidade da Esfera Estadual no SUAS**

- 1. Em **MUNICÍPIOS DE GRANDE PORTE**, que têm rede complexa própria, a esfera estadual deve prover os serviços de alta e média complexidade como referência regional, para atendimento de potenciais demandatários dispersos pelo Estado. São exemplos desses serviços:**
- a) Serviços de atendimento ao migrante (casas de passagem, abrigamento);**
- b) Medidas sócio-educativas privativas de liberdade para adolescentes;**
- c) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências;**
- d) Todos os serviços ofertados no âmbito dos municípios de médio porte.**

---

# Responsabilidade da Esfera Estadual no SUAS

2 - Em **MUNICÍPIOS DE MÉDIO PORTE**, o estado deve ofertar, como referência regional, serviços complexos que extrapolem a capacidade de gestão de um único município, devido às dificuldades de gerenciamento técnico e financeiro e às demandas da região:

- Atendimento a vítimas de violência;
  - Albergues;
  - Abrigos;
  - República
  - Medidas sócio-educativas restritivas de liberdade para adolescentes.
-

---

# Responsabilidade da Esfera Estadual no SUAS

- **3** Em regiões formadas apenas por **MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE**, o estado deve organizar e co-financiar sistemas de consórcios intermunicipais para a oferta de serviços de média e alta complexidade em razão da demanda esporádica e dos altos custos desses serviços.
-

# REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

---

- ✓ **Proteção ao ciclo de vida (fragilidade nos diversos momentos da vida humana) apoio aos impactos dos eventos humanos que provocam rupturas e vulnerabilidade;**
  - ✓ **Diálogo com os direitos de segmentos etários (crianças, adolescentes, jovens e idosos)**
  - ✓ **Eqüidade – heterogeneidade e diferença sem discriminações e apartações (ruptura com discriminações com mulheres, índios, afrodescendentes)**
  - ✓ **Preservação da dignidade humana – proteção especial contra formas predatórias da dignidade e cidadania (privação, vitimação, violência, extermínio);**
  - ✓ **Fortalecimento dos arranjos familiares – rompimento do conceito de cidadãos como abstração**
  - ✓ **Monitoramento e defesa dos direitos.**
-

# Proteção Social Especial

- ✓ Modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias, seus membros e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;
  - ✓ Risco por: ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psicológicos, abuso sexual, conflito com a lei, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.
  - ✓ São serviços que requerem acompanhamento mais individualizado, sistemático e monitorado, bem como, maior flexibilidade nas soluções protetivas.
-

# Proteção Social Especial

✓ **prioridade aos serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito.**

---

---

# 1. Proteção social especial – Serviços de alta complexidade

- Serviços garantidores de **proteção integral** para famílias, seus membros e indivíduos que se encontram **sem referência e/ou, em situação de ameaça**, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário.
-

---

# 1. Proteção social especial – serviços de alta complexidade

- Atendimento Integral Institucional
  - casa lar
  - casa de passagem
  - albergue
  - Família substituta
  - medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade
-

---

# Ordenamento no SUAS dos serviços de alta complexidade: Centrais de Acolhimento

Presta serviços de **proteção especial de alta complexidade**, garantindo proteção integral:

- moradia
  - alimentação, higienização
  - trabalho protegido
-

---

## 2. Proteção Social Especial – Serviços de média complexidade

- Serviços prestados junto às famílias, seus membros e indivíduos que com seus **direitos violados**, mas cujos **vínculos familiar e comunitário não foram rompidos**
-

# Proteção Social Básica

- ✓ Tem caráter preventivo e processador de inclusão social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária;
- ✓ Tem o objetivo de assegurar direitos e propiciar a construção da autonomia das famílias, seus membros e indivíduos;
- ✓ Destina-se à população que vive em condição de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

---

## Ordenamento no SUAS dos serviços básicos:

### CRAS

### Centro de Referência da Assistência Social

- equipamento de base territorial
  - localizado em áreas de vulnerabilidade social
  - abrange total de até 1.000 famílias (a depender do porte do município)
  - organiza, coordena e executa os serviços de **proteção social básica** da política de assistência social
-

# CRAS

---

- Atua com famílias, seus membros e indivíduos **em seu contexto comunitário**

## PRINCIPAIS AÇÕES:

- fortalecimento dos vínculos sócio-familiares
  - informação e encaminhamento com posterior acompanhamento
  - inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios da rede de proteção social – básica e especial – da assistência social e das demais políticas públicas
-

ÂMBITO MUNICIPAL  
GRANDE PORTE - REDE COMPLEXA  
> 100.000 HAB.



**CENTRAIS DE ACOLHIMENTO**

abrigos

albergues

Inst. Longa permanência

Casas de Passagem

**ALTA COMPLEXIDADE**

**MÉDIA COMPLEXIDADE**

Cuidado no domicílio

Orientação e apoio Sócio-familiar

**CENTROS ESPECIALIZADOS DE REFERÊNCIA de Assistência Social**

Liberdade assistida

Plantão Social

**BÁSICO**

Ações de socialização

Território 1

Unidades de Geração de \$

C.R.A.S.

Atende a Família;  
Articula a rede;  
Desenvolve ações comunitárias

Ações de Transf. renda

Território 2

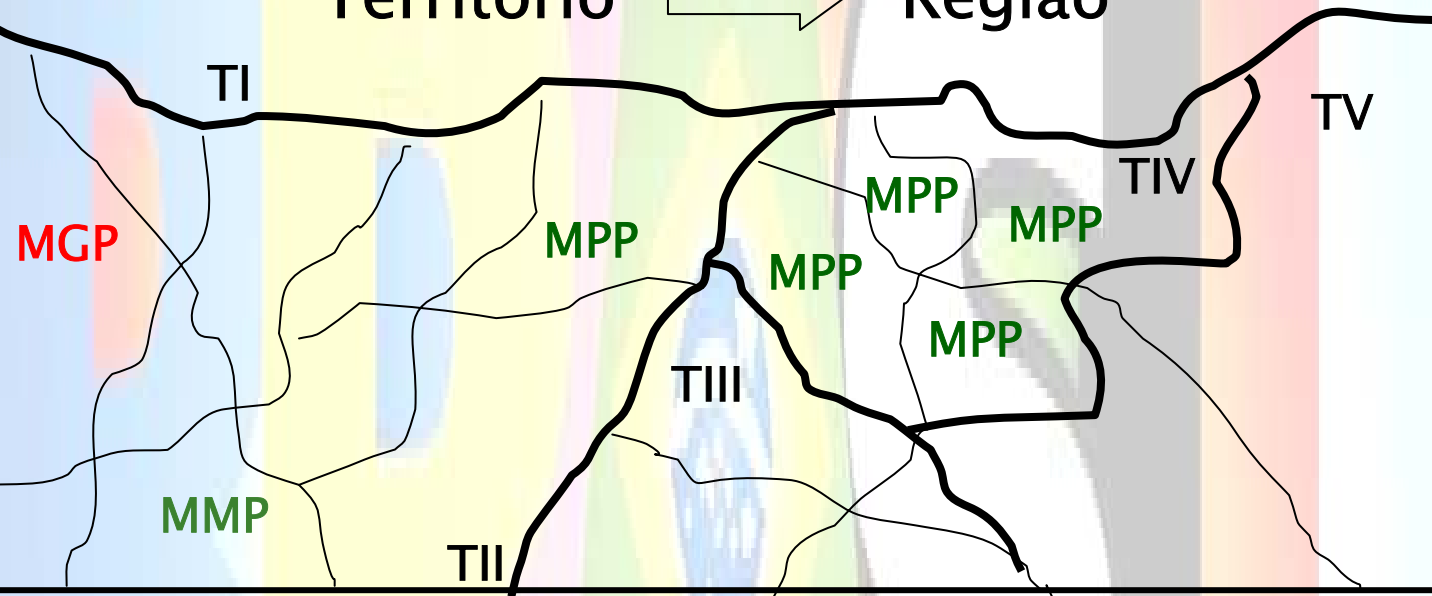
Território 3

C.R.A.S.

C.R.A.S.

# Âmbito Estadual

Território  $\longrightarrow$  Região

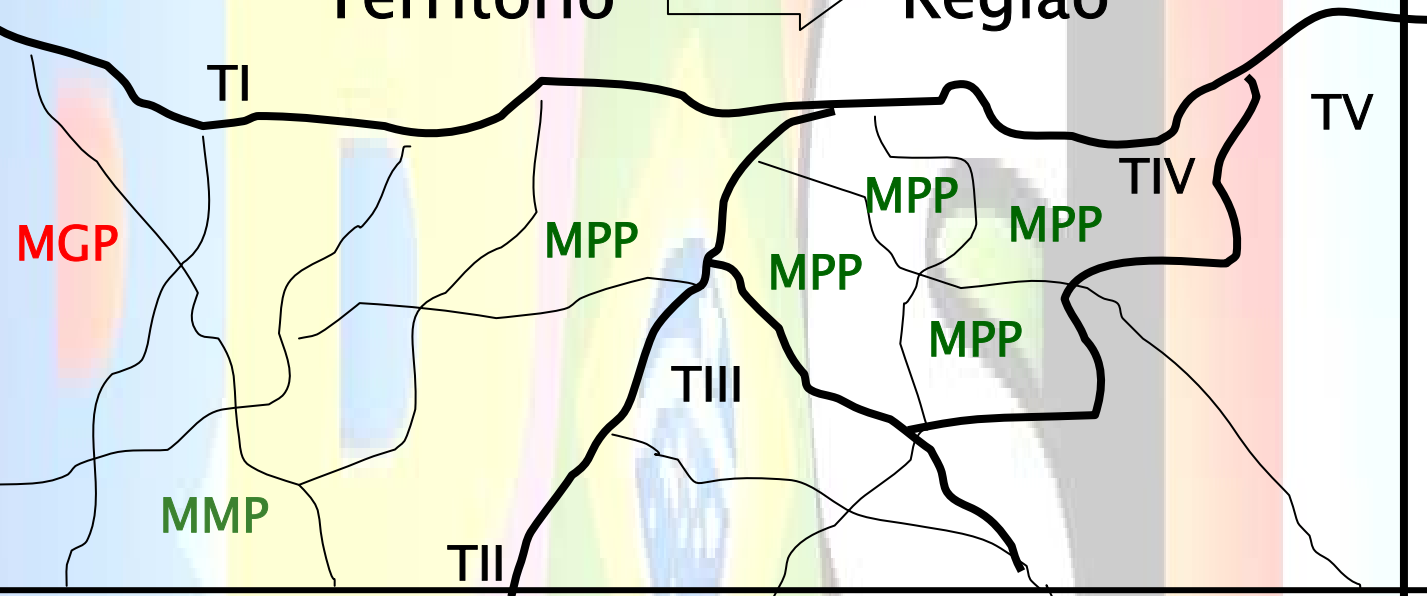


## Responsabilidade da Esfera Estadual

- 1 – Em **municípios de grande porte**, que têm rede complexa própria, a esfera estadual deve prover os serviços de alta e média complexidade como referência regional, para atendimento de potenciais demandatários dispersos pelo Estado. São exemplos desses serviços:
  - a) Serviços de atendimento ao migrante (casas de passagem, abrigamento);
  - b) Medidas sócio-educativas privativas de liberdade para adolescentes;
  - c) Habilitação e reabilitação de pessoas com deficiências;
  - d) Todos os serviços ofertados no âmbito dos municípios de médio porte.

# Âmbito Estadual

Território  $\longrightarrow$  Região



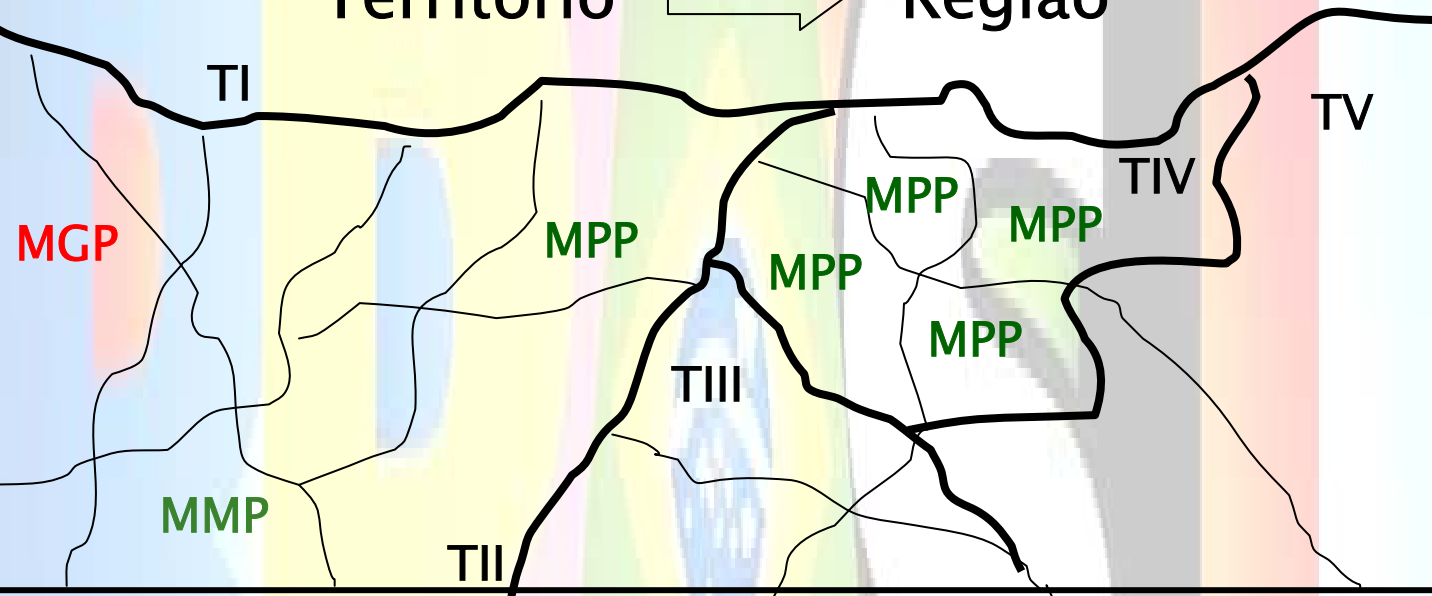
## Responsabilidade da Esfera Estadual

2- Em **municípios de médio porte**, o estado deve ofertar, como referência regional, serviços complexos que extrapolem a capacidade de gestão de um único município, devido às dificuldades de gerenciamento técnico e financeiro e às demandas da região:

- Atendimento a vítimas de violência;
- Albergues;
- Abrigos;
- República
- Medidas sócio-educativas restritivas de liberdade para adolescentes.

# Âmbito Estadual

Território  $\longrightarrow$  Região



## Responsabilidade da Esfera Estadual

- 3- Em regiões formadas apenas por **municípios de pequeno porte**, o estado deve organizar e co-financiar sistemas de consórcios intermunicipais para a oferta de serviços de média e alta complexidade em razão da demanda esporádica e dos altos custos desses serviços.

UM PAÍS DE TODOS

# COMPLEXIDADE DAS AÇÕES

---

## ■ AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE

- A serem prestadas diretamente pela esfera estadual e/ou por entidades conveniadas especializadas e por consórcios intermunicipais, com assessoria técnica e apoio financeiro das esferas estadual e federal

## ■ AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- A serem desenvolvidas pelos municípios de médios e grande porte e/ou organizadas como serviços de referência regional, prestados por entidades conveniadas especializadas ou por consórcios intermunicipais, com assessoria técnica e apoio financeiro das esferas estadual e federal

## ■ AÇÕES BÁSICAS

- (a serem desenvolvidas por todos os municípios – pequeno, médio e grande porte – com assessoria técnica e apoio financeiro das esferas estadual e federal
-

---

## ***AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE***

- Medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade – semi-liberdade, internamento provisório e internação sentenciada
  - atenção às pessoas vítimas de violência em geral, de abuso sexual e combate à exploração sexual infanto-juvenil
-

---

## *AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE*

- Medidas sócio-educativas em meio aberto – prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida
  - Atenção às pessoas em situação de risco pessoal e social – órfãos, abandonados, população de rua, desempregados de longa duração
  - Atenção aos usuários de substâncias psicoativas
  - Atenção às pessoas clinicamente dependentes
-

---

# AÇÕES BÁSICAS

- Atenção à população de 0–6 anos – SAC(federal)
  - Atenção à pessoa idosa– SAC(federal)
  - Atenção à portadora de deficiência – SAC(federal)
  - Concessão, acompanhamento e revisão do benefício de prestação continuada – BPC(federal)
  - Benefícios eventuais(municipais)
  - Programas de transferência de renda: federais– estaduais–luz fraterna, leite das crianças, tarifa social da água
  - atenção às crianças, adolescentes e jovens
  - atenção à família
-

## **1. Porte do município**

## **2. Análise Situacional**

### Conjuntura demográfica e sócio-econômica do Brasil

#### Aspectos demográficos:

- ✓ **Concentração populacional;**
  - ✓ **Crescimento populacional;**
  - ✓ **Envelhecimento da população;**
  - ✓ **Gravidez na adolescência.**
-

---

# PORTE DOS MUNICÍPIOS

- Pequeno Porte I ( até 20.000 habitantes)
  - Pequeno Porte II ( de 20.001 a 50.000 habitantes)
  - Médio Porte ( de 50.001 a 100.000 habitantes)
  - Grande Porte ( de 100.001 a 900.000)
  - Metrópole (caracterizada pela Capital)
-

## Aspectos Sócio-econômicos

- **Mortalidade Infantil;  
Mortalidade por Causas  
Externas;**
  - ✓ **Analfabetismo; escolarização;**
  - ✓ **Trabalho, renda, pobreza;**
  - ✓ **Família;**
  - ✓ **Crianças, Adolescentes e  
Jovens;**
  - ✓ **Trabalho de Crianças e  
Adolescentes;**
  - ✓ **Idosos;**
  - ✓ **Pessoas com Deficiência**
-